



Câmara dos Deputados

Dep. Federal Padre João

À COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2021
Do Sr. Deputado Federal Padre João

Apresentação: 06/04/2021 12:31 - CSSF

REQ n.91/2021

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre alimentação em tempo de COVID-19

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública para debater sobre alimentação em tempo de COVID-19:

- Representante da REDE Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – (REDE PENSSAN)
- Representante Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC;
- Procuradoria dos Direitos do Cidadão da Procuradoria-Geral da República;
- Representante do Forum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional;
- Representante da Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas FIAN Brasil;
- 2 Representante de Movimentos Sociais e/ou entidades Camponesas, ou que atuam no enfrentamento da FOME.

Documento eletrônico assinado por Padre João (PT/MG), através do ponto SDR_56259, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



JUSTIFICATIVA

* C 0 2 1 6 8 1 9 1 4 4 8 0 0 *



Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

Apresentação: 06/04/2021 12:31 - CSSF

REQ n.91/2021

O presente requerimento tem por objetivo propor a realização de Audiência Pública com intuito de debater sobre alimentação em tempo de COVID-19, considerando o atual cenário de volta de fome no país e da alta dos preços de alimentos.

A Rede PenSSAN acaba de lançar os resultados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar em contexto do COVID-19 no Brasil, em 2020 já constavam 19 milhões de brasileiros com fome. A pesquisa foi realizada com apoio dos parceiros do Instituto Ibirapitanga, ActionAid Brasil, Oxfam Brasil e Fundação Friedrich Ebert Brasil, e execução do trabalho de campo e coleta de dados pelo Instituto Vox Populi em dezembro de 2020. O relatório está disponível em: <http://olheparaafome.com.br/>

O Direito Humano à alimentação adequada é essencial para a garantia de saúde. É imprescindível pensar e viabilizar políticas públicas de assistência social para a garantia de acesso aos alimentos para que o Brasil possa alcançar os objetivos do desenvolvimento sustentáveis – 2030, em especial ODS2.

O auxílio emergencial no valor de R\$ 600,00 contribuiu para minimizar a situação da fome, no entanto encerrou em dezembro de 2020. Agora, foi aprovado novo auxílio e a maioria dos beneficiários irão receber o valor mínimo de R\$ 150,00. O auxílio emergencial 2021 será limitado a uma pessoa por família, e os valores vão variar entre R\$ 150, R\$ 250 ou R\$ 375.

Os valores de auxílio emergencial são insuficiente, considerando a alta dos alimentos no Brasil:

Documento eletrônico assinado por Padre João (PT/MG), através do ponto SDR_56259, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

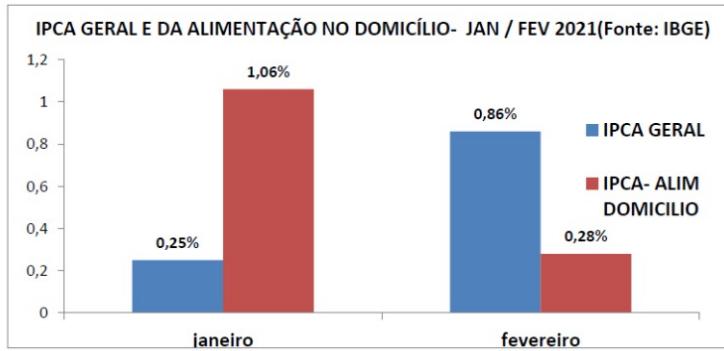


* C 0 2 1 6 8 1 9 1 4 4 8 0 0 *



Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

Conforme prevíamos, afora fatores sazonais, a redução da carestia do alimento viria da pior forma, ou seja, com os efeitos do fim do auxílio emergencial na demanda alimentar. Em fevereiro, houve queda expressiva da inflação dos alimentos em relação a janeiro (-73,5%). Em contrapartida, o IPCA Geral deu um salto de 244% de janeiro para fevereiro. A figura abaixo resume esses fenômenos.



Ainda assim, a inflação da comida nos últimos 12 meses foi muito superior à variação do IPCA Geral conforme a figura abaixo:



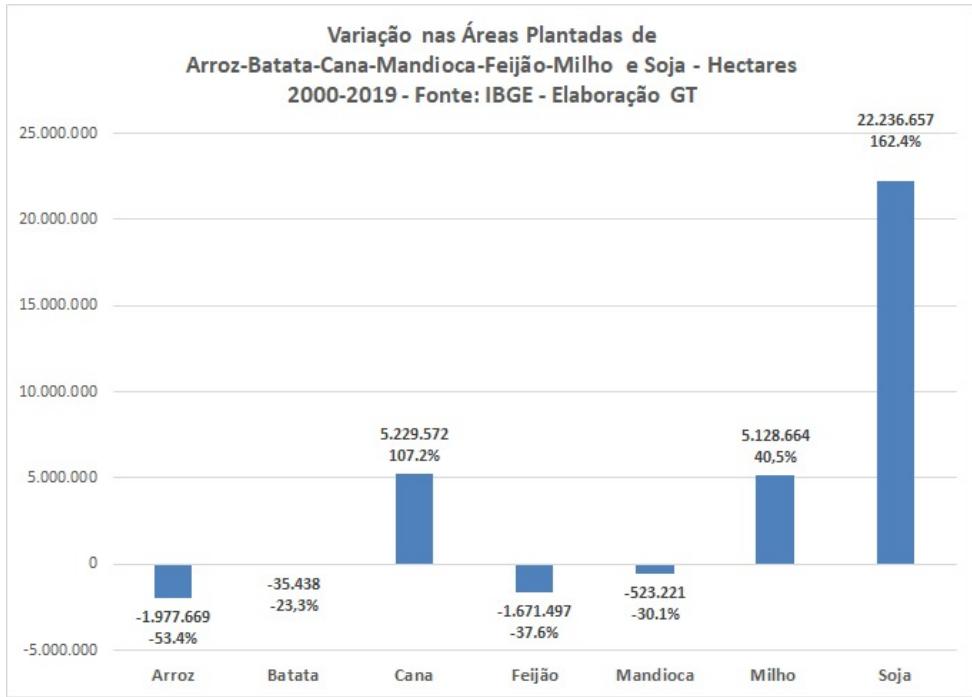
A figura abaixo ajuda a explicar a inflação de alguns alimentos essenciais:



* C D 2 1 6 8 1 9 1 4 4 8 0 0 *



Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João



Desta forma, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão de Seguridade Social e Família no sentido da aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 06 de abril de 2021.

Padre João
Deputado Federal – PT/MG

Documento eletrônico assinado por Padre João (PT/MG), através do ponto SDR_56259, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 6 8 1 9 1 4 4 8 0 0 *